



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

036

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O Nº 1.993 =

DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE DECRETO ESTADUAL.

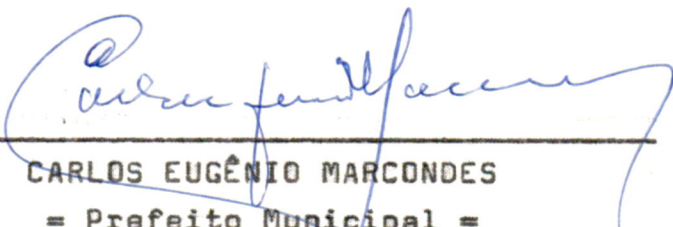
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica adotado no Município de Lorena o Decreto Estadual nº 12.342, de 27 de setembro de 1978, que aprova o regulamento a que se refere o artigo 22 do Decreto-Lei nº 211, de 30 de março de 1970, que dispõe sobre Normas de Promoção e Recuperação da Saúde no campo de competência da Secretaria de Estado da Saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.426, de 10 de dezembro de 1976.

P.M. de Lorena, 1º de março de 1983.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal em 1º de março de 1983.



MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =